

RESOLUÇÃO Nº 32/CONS.ADM/FUNOESC/2024

Estabelece índice de antecipação de reajuste salarial para os empregados do Hospital Universitário Santa Terezinha (Hust) mantido pela Fundação do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, e *ad referendum* do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer índice de antecipação do reajuste salarial no percentual de 3,23% (três vírgula vinte e três por cento), a partir de 1º de maio de 2024, dos empregados do Hospital Universitário Santa Terezinha, mantido da Funoesc.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Recursos Humanos atualize a tabela do sistema de Remuneração dos colaboradores do Hust considerando o aumento salarial acima definido.

Art. 3º Estabelecer que sejam realizadas as adequações necessárias após a confirmação das definições do reajuste em Convenção Coletiva de Trabalho.

Art. 4º Esta Resolução tem efeito retroativo a 1º de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 22 de agosto de 2024.

Prof. Genesio Téo,
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc